

OUTROS CARGOS/DEAM-PCPA

1. ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA – Assistente Social
2. BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORRÊA – Assistente Social
3. ELIELMA DE JESUS PINHEIRO – Auxiliar Administrativo
4. JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA – Pedagogo -
5. LANA DAIANA RODRIGUES GIRÃO RESQUE – Assistente Social
6. MÔNICA TAPAJÓS DA SILVA – Técnico em Gestão Pública
7. MULLER RAPHAEL DOS SANTOS VIEIRA - Estagiário

OUTRAS INSTITUIÇÕES

1. BRENDA SOUSA - Assistente Administrativo - Gab Prefeitura Tucuruí/PA
2. RAFAEL VEIGA SALES – Psicólogo – Fundação ParaPaz

OUTROS ESTADOS

1. FERNANDA BARREIRA BRITO – Psicóloga – Palmas/TO
- Art. 2º - ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FERNANDA MAUÉS DE SOUZA
Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 612840**PORTARIA Nº 2085/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA****Belém, 04 de Dezembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO O Decreto nº 795, de 29/05/2020, especialmente o Art. 11º, que estabelece que as cessões em vigência deverão ser revistas e adequadas ao referido instrumento;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA 2.188/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 28 de agosto de 2019, que cedeu o servidor PAP PEDRO ARAUJO COELHO, matrícula 70564, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, pelo período de 01 (um) ano, de 01/09/2019 à 31/08/2020, com ônus para o Órgão Cessionário;
II - FORMALIZAR, a cessão do servidor PAP PEDRO ARAUJO COELHO, matrícula 70564, para o(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, com ônus ao Órgão Cessionário, pelo período 01/06/2020 à 31/08/2020, em conformidade com o disposto no Art. 3º, inciso I e § 3º; Art. 4º, inciso II, Art. 6º e Art.11º, todos do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 612865**PORTARIA Nº 2081/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA****Belém, 03 de Dezembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO O Ofício nº 3373/2020-GP/DGP-AL, de 12/08/2020, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do estado do Pará - ALEPA, PAE nº 2020/720093, o qual a Casa Civil autoriza a Cessão do servidor;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR, a prorrogação da cessão do servidor PAP PEDRO ARAUJO COELHO, Matrícula nº 70564, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 01/09/2020 até 31/08/2022, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso I e § 3º; art. 4º, inciso II e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 612846**PORTARIA Nº 2085/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA****Belém, 04 de Dezembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO O Decreto nº 795, de 29/05/2020, especialmente o Art. 11º, que estabelece que as cessões em vigência deverão ser revistas e adequadas ao referido instrumento;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA 2.188/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 28 de agosto de 2019, que cedeu o servidor PAP PEDRO ARAUJO COELHO, matrícula 70564, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, pelo período de 01 (um) ano, de 01/09/2019 à 31/08/2020, com ônus para o Órgão Cessionário;

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor PAP PEDRO ARAUJO COELHO, matrícula 70564, para o(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, com ônus ao Órgão Cessionário, pelo período 01/06/2020 à 31/08/2020, em conformidade com o disposto no Art. 3º, inciso I e § 3º; Art. 4º, inciso II, Art. 6º e Art.11º, todos do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 612878**PORTARIA Nº 2083/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA****Belém, 04 de Dezembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO O Decreto nº 795, de 29/05/2020, especialmente o Art. 11º, que estabelece que as cessões em vigência deverão ser revistas e adequadas ao referido instrumento;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA 2.387/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 23 de setembro de 2019, que cedeu o servidor IPC ADMIR POMBO CORREA, matrícula 54189051, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, pelo período de 01 (um) ano, de 01/10/2019 à 30/09/2020, com ônus para o Órgão Cessionário;

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor IPC ADMIR POMBO CORREA, Matrícula nº 54189051, para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, com ônus ao Órgão Cessionário, pelo período 01/06/2020 à 30/09/2020, em conformidade com o disposto no Art. 3º, inciso II e § 3º; Art. 4º, inciso II, Art. 6º e Art.11º, todos do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 612861**PORTARIA Nº 2080/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA****Belém, 03 de Dezembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO O Ofício nº 381/2020-GP/DGP-AL, de 12/08/2020, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do estado do Pará - ALEPA, PAE nº 2020/720097n, o qual a Casa Civil autoriza a Cessão do servidor;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR, a prorrogação da cessão do servidor IPC AMILTON DA SILVA DIAS, Matrícula nº 5412250, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 01/10/2020 até 30/09/2022, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 3º; art. 4º, inciso II e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 612871**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo. 3. Contrato nº 037/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e G.T.A Imóveis S/S Ltda. CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Reajuste Contratual pelo IGP-M (FGV) Objeto: Reajuste Contratual pelo IGP-M de 17,94%. Data da Assinatura: 15/12/2020. Vigência: 15/12/2020 à 21/10/2021. Processo nº 2020/993094. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339039.0101 Estadual. Endereço da Contratada: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 567 S-02, Umarizal, CEP 66.050-110 Belém/PA. Ordenadora de Despesa: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.